


**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2016**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº: 2016.0000.601.2599; Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote; Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de camisetas e bermudas, hospedagem e transporte (ônibus), para as delegações goianas que irão participar dos Jogos Escolares da Juventude 2016 – Etapa Nacional, a serem realizados em João Pessoa/PB, perfazendo um total de 368 pessoas, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência do Edital. **Empresas Vencedoras: Lote 01- Formula x Industria e Comércio Eireli-ME, R\$ 19.496,64; Lote 02-Ativa Catering Promoções e Eventos Ltda. EPP, R\$ 8.580,00; Lote 03 - Athenas Turismo Eireli - ME, R\$ 286.612,48.**

Goiânia, 31 de agosto de 2016.

Tatiana Marcelli Faria  
Gerente de Licitação, Contratos e Convênios

**SECRETARIA DA FAZENDA**

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE

Portaria nº 205/2016 - GSF

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no artigo 10 do Decreto nº 8.310, de 27 de janeiro de 2015, e nos arts. 31 e 34, parágrafo 1º, da Instrução Normativa nº 1.210/2015-GSF, de 07 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do 17º sorteio do Programa Nota Fiscal Goiana, realizado em 25 de agosto de 2016, tornando os resultados definitivos, conforme lista abaixo:

Nº PRÊMIO	Nº BILHETE	NOME PESSOA	MUNICÍPIO	VALOR PRÊMIO
1	728.887	IVANILDE PEREIRA DOS SANTOS	GOIANIA	200.000,00
2	461.895	RAFAEL SOUZA DA CRUZ	ANAPOLIS	10.000,00
3	471.655	MARIANY LEMES DE BASTOS	GOIANIA	10.000,00
4	534.610	EDMILSON LOPES FALCAO	GOIANIA	10.000,00
5	252.543	ANA FLAVIA JACOB DA SILVA	APARECIDA DE GOIANIA	5.000,00
6	930.717	RENATO VASCONCELOS SALES	GOIANIA	5.000,00
7	478.089	LUCY MACHADO DE OLIVEIRA TORRES	GOIANIA	5.000,00
8	690.183	CLARICE MARTINS DUARTE	GOIANIA	5.000,00
9	881.872	FRANCISCA DE OLIVEIRA SOUSA SILVA	SENADOR CANEDO	1.000,00
10	1.107.486	JOAO VALERIANO FERREIRA	JUSSARA	1.000,00
11	432.060	IVANI FONSECA LIMA	SENADOR CANEDO	1.000,00
12	576.262	ADIRSON GONCALVES DE CAMARGO	GOIANIA	1.000,00
13	25.438	MARCIO DE SOUSA BRANQUINHO	ANAPOLIS	1.000,00
14	1.141.597	TEREZINHA DIAS DE ANDRADE	PIRACANJUBA	1.000,00
15	349.831	FLAVIA SILVA DE AGUIAR	GOIANIA	1.000,00
16	827.527	JOAB BRITO DE OLIVEIRA	GOIANIA	1.000,00
17	314.501	ROSANA BORGES	GOIANIA	1.000,00
18	50.103	IOGA DE OLIVEIRA LARA	GOIANIA	1.000,00
19	748.909	ALAO FERREIRA NETO	NIQUELANDIA	1.000,00
20	792.326	LEIDA SILVA	GOIANIA	1.000,00
21	213.423	EDUARDO AUGUSTO GOUVEIA	CATALAO	1.000,00
22	349.703	ROBERVAL PINTO BRANDAO	GOIANIA	1.000,00
23	39.632	DENILZIA ISIDORO SILVA FRANCO	APARECIDA DE GOIANIA	1.000,00
24	421.686	FRANCISCO GOMES DE MEDEIROS	GOIANIA	1.000,00
25	346.145	LIANA BRIGIDA CARNEIRO PELA	GOIANIA	1.000,00
26	345.064	IANNY CLEIA VIEIRA DA SILVA MARTINS	APARECIDA DE GOIANIA	1.000,00
27	66.988	IRLAN SOUSA CANGUCU	RIO VERDE	1.000,00
28	1.059.848	MARCIO GENEROSO DE FREITAS	GOIANIA	1.000,00
29	132.679	ADILSON DOS REIS FELIPE	PIRES DO RIO	1.000,00
30	535.229	CARLOS AUGUSTO DE DEUS	CATALAO	1.000,00
31	749.335	ERIKA MOREIRA CASTILHO	GOIANIA	1.000,00
32	219.556	MURILLO MORAES	GOIANIA	1.000,00
33	683.041	ADRIANE CRISTINA MIRANDA MARTINS	GOIANIA	1.000,00
34	141.366	JEAN FAUSTO LINN	RIO VERDE	1.000,00
35	632.047	SANDRA QUIRINO GEBRIM	ANAPOLIS	1.000,00
36	687.660	JONHNY PEREIRA DA SILVA	GOIANIA	1.000,00
37	876.520	ROSANA PEREIRA GOMES	BELA VISTA DE GOIAS	1.000,00
38	785.876	NATALI DA SILVA BASTOS FIRMINO	VALPARAISO DE GOIAS	1.000,00
39	1.114.416	MARIA JOSE MORAIS ALVES	APARECIDA DE GOIANIA	1.000,00
40	827.468	ROSALINA EVA DOS SANTOS SOUZA	GOIANIA	1.000,00

Art. 2º Alertar os cidadãos contemplados de que terão o prazo de 90 (noventa) dias para resgatarem seus prêmios, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado do sorteio, no Diário Oficial do Estado de Goiás, e sobre a perda do direito ao prêmio na falta de resgate dentro desse prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, em  
Goiânia, aos 30 dias do mês de agosto de 2016.

ANA CARLA ABRÃO COSTA  
Secretária de Estado da Fazenda

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA  
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9.492/97 E NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 07/2015 – CGJ-GO, Art. 4º, E ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO - ENCONTRAM-SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS: CDA VL R\$ 4.214,39 C/ DIAMANTE AUTO PECAS LTDA-ME; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES ACIMA MENCIONADOS, INTIMO-OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIKADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 29 DE AGOSTO 2016. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2013**

PROCESSO Nº 201600004013166 – de 11/03/2016  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2012 – Pregão Presencial nº 001/2012/SEGPLAN.  
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, representada por sua titular Ana Carla Abrão Costa.  
CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI-GOIAS - IELVGO, por seu Núcleo Regional de Goiás, CNPJ sob o nº 01.647.296/0001-08.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 039/2013.  
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais normas vigentes à matéria.  
VALOR TOTAL: R\$ 610.433,10 (seiscentos e dez mil quatrocentos e trinta e três reais e dez centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Instituto Euvaldo Lodi: Verba nº 2016.23.01.04.122.4001.4.001.03.3.3.90.39.65.00, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho nº 00183, de 29/06/2016, no valor de R\$ 2.395,47 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos) emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Fazenda. No exercício seguinte à conta de verba apropriada.

Secretaria de Estado da Fazenda: Verbas nºs  
2016.23.01.04.122.4001.4.001.03.3.3.90.37.04.00 e  
2016.23.01.04.122.4001.4.001.03.3.3.90.49.03.00 do vigente Orçamento Estadual, de 29/06/2016, conforme Notas de Empenho nº 00182, no valor de R\$ 199.775,00 (cento e noventa e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais) e nº 00184, no valor de R\$19.977,50 (dezenove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Fazenda. No exercício seguinte à conta de verba apropriada.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de agosto de 2016.  
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2016.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2016**

PROCESSO Nº 201500004051826, DE 23/10/2015.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016.  
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, REPRESENTADA POR SUA TITULAR ANA CARLA ABRÃO COSTA.  
CONTRATADA: POTÊNCIA COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - EPP, CNPJ Nº 01.178.827/0001-52.  
OBJETO: FORNECIMENTO DE EXTINTORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.  
TIPIFICAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI ESTADUAL Nº 17.928 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, LEI ESTADUAL Nº 18.989 DE 27 DE AGOSTO DE 2015 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.  
VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VERBAS Nº  
2016.23.51.04.129.1022.2.100.03.3.3.90.30.52.20, DO VIGENTE ORÇAMENTO ESTADUAL, CONFORME DUEOF Nº 00007, DE 27/07/2016, NO VALOR DE R\$16.531,62 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) E, 2016.23.51.04.129.1022.2.100.04.4.90.52.12.20, CONFORME DUEOF Nº 00004, DE 27/07/2016, NO VALOR DE R\$10.468,38 (DEZ MIL QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) EMITIDAS PELA SEÇÃO COMPETENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA.  
DATA DA ASSINATURA: 24 DE AGOSTO DE 2016.

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**RESOLUÇÃO 017/2016, DE 24 DE AGOSTO DE 2016**

Aprova "ad-referendum" o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 131/2012 – SES/GO, e o Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão nº 001/2013, assinado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto de Gestão e Humanização – IGH

O Presidente do Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização – CIPAD, no uso de suas atribuições legais, "ad-referendum" do Plenário deste Conselho:

Considerando a proposta relativa ao Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 131/2012 – SES/GO, e o Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão nº 001/2013, celebrados entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto de Gestão e Humanização – IGH, conforme processo nº 201100010015037, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Materno Infantil – HMI, e o Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão nº 001/2013 para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde, na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL, ambos operacionalizados pelo Instituto de Gestão e Humanização – IGH.

Considerando que os contratos de gestão atendem aos interesses do Estado de Goiás de prestar aos seus usuários de serviços de saúde adequados serviços públicos;

Considerando os estudos realizados pela Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Parecer Técnico nº. 008/2016, do Assessor Técnico Marco Antônio Sperb Leite, lotado na Secretaria Executiva do CIPAD e o Despacho nº. 020/2016-SE/CIPAD, exarado pelo Secretário Executivo deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria de Estado da Saúde a assinar o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 131/2012 - SES/GO, objeto do processo nº 201100010015037, e o Instituto de Gestão e Humanização – IGH, objetivando o repasse de recursos financeiros para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde para o Hospital Materno Infantil – HMI, no valor de R\$ 87.610.680,00 (oitenta e sete milhões, seiscentos e dez mil e seiscentos e oitenta reais), sendo 90% (noventa por cento), referente à parte fixa R\$ 78.849.342,00 (setenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, e trezentos e quarenta e dois reais), e 10% (dez por cento), referente à parte variável de R\$ 8.761.038,00 (oito milhões setecentos e sessenta e um mil e trinta e oito reais), para gastos em 12 (Doze) meses.

§1º Da Parte Fixa (R\$ 78.849.342,00 – setenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, e trezentos e quarenta e dois reais),

I - 80% (R\$ 63.079.473,60 - sessenta e três milhões setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), serão destinados ao custeio das despesas de internação;

II - 15% (R\$ 11.827.401,30 - onze milhões, oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e um reais e trinta centavos), serão destinados ao atendimento de urgência;

III - 5% (R\$ 3.942.467,10 - três milhões novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos), serão destinados ao custeio de despesas ambulatoriais.

§2º Da parte variável 10% (R\$ 8.761.038,00 - oito milhões setecentos e sessenta e um mil, e trinta e oito reais), será vinculada ao cumprimento de metas de qualidade definidas por indicadores técnicos, definidos no Anexo Técnico II do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de gestão nº 131/2012 – SES/GO.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de saúde a assinar o Terceiro Aditivo ao Termo de Transferência, objeto do processo nº 201100010015037, e o Instituto de Gestão e Humanização – IGH, objetivando o repasse de recursos financeiros para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL, no valor de R\$ 18.439.038,00 (dezoito milhões quatrocentos e trinta e nove mil, e trinta e oito reais), sendo 90%

noventa e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e vinte centavos), e 10% (dez por cento) referente à parte variável de R\$ 1.843.403,80 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e três reais e oitenta centavos) a serem gastos em 12 (doze) meses.

Art. 3º - As decisões do CIPAD constantes desta Resolução não poderão ser modificadas sem sua autorização.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN e Presidente do CIPAD, em Goiânia, aos 24 dias do mês de agosto de 2016.

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA  
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento  
e Presidente do CIPAD

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016**

PROCESSO Nº: 201600005002371.  
OBJETO: Contratação de Instituição especializada para a realização de atividades pertinentes à execução de concurso público para a contratação de 2.500 (dois mil e quinhentos) servidores para o provimento de vagas da Polícia Militar, sendo: 2.420 (duas mil, quatrocentos e vinte) vagas para o cargo de Soldado de 3ª Classe e 80 (oitenta) vagas para o cargo de Cadete.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.  
CONTRATADA: Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – FUNRIO, inscrita no CNPJ nº 04.313.403/0001-41.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.408.000,00 (três milhões, quatrocentos e oito mil reais).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1.993.  
RATIFICADO POR: Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita, Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, aos 31 dias de agosto de 2016.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2016**

Processo: 201600005002319.  
Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.  
Contratado: F. L. MAIA LTDA-ME  
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de carimbos e cópias de chaves  
Valor Total: R\$ 33.152,11 (Trinta e Três Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Onze Centavos.)  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Data da assinatura: 26/08/2016.  
Assina pela PGE: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, neste ato representado por Luiz Cesar Kimura.  
Assina pela SEGPLAN: Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita.  
Assina pela CONTRATADA: Silvani Alves de Lima

**SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO**

Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho – SEMDIT

Extrato de Contrato

1. Extrato nº. 033/2016.
2. Processo n.º 201610319001457
3. Identificação do Contrato: 041/2016.
4. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de pintura, conservação, reforma das redes elétricas, telefônica e hidráulica dos prédios do complexo anexo da Secretaria Cidadã.
5. Valor Total: R\$ 61.874,23 (Sessenta e um Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos).
6. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho – SEMDIT, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a empresa Serviços e Produtos Ômega LTDA - EPP CNPJ: 07.603.662/0001-03.
7. Vigência: 03 (três) meses, a partir do dia 19/08/2016.
8. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações subsequentes.

Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho – SEMDIT

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2012.

1. Extrato nº. 032/2016.
2. Processo n.º 201210319000121
3. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo e as cláusulas Sexta (da vigência do contrato) e Sétima (do preço e das condições para pagamento) do contrato.
4. Valor Total: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).
5. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho – SEMDIT, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO CNPJ: 01.616.929/0001-02.
6. Vigência: 12 (doze) meses, a partir 31 de agosto de 2016.
7. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações subsequentes.